



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre as funções gratificadas, cujos quantitativos estão fixados no Anexo II da referida lei;

Considerando o desempenho funcional do Servidor abaixo designada nas atividades inerentes ao cargo e, ademais dadas às atividades desenvolvidas na Diretoria de Cultura respondendo pela área de iluminação, de som, de maquinário cênico e de designer de luz dos espetáculos realizados e/ou apoiados pela FUNDACC.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de Função Gratificada – FG 3, ao Senhor Cristian Rocha de Souza, matrícula Nº 357, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico de Iluminação e Som, conforme autoriza o artigo 22, da Lei Complementar Nº 25, de 25 de outubro de 2007, Estatuto do Servidor Público do Município de Caraguatatuba e, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal Nº 1879, de 18 de outubro de 2010 FUNDACC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de janeiro de 2026.


ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

Matrícula 398